

**DECRETO Nº 2.476/2014**

DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE 2014 DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais conferidos no Art. 71 da Lei Orgânica do Município e considerando, o disposto na Lei 928/2014, que dispõe sobre o apoio a cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando, que uma boa premiação certamente o numero de equipes será muito maior, atraindo para os varios eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**DECRETA**

**Art 1º-** Ficam instituidas **PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE 2014 DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES**, nos termos do presente decreto.

**Art 2º -** Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, serão oferecidas a seguinte premiação:

**Art 2º -** A premiação para Competição será conforme tabela discriminada abaixo:

<b>PREMIAÇÃO</b>	
<b>Colocação</b>	<b>Premiação em Dinheiro</b>
1º lugar	R\$ 800,00
2º lugar	R\$ 500,00
3º lugar	R\$ 200,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Goleiro menos Vazado	R\$ 100,00

§1º - O pagamento do premio será feita pelo Secretario Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, medinte a recibo assinado pelo ganhador com nome legivel, numero de CPF;

§ 2º - Alem da Premiação em dinheiro todas as Equipes finalistas citadas acima receberão trofeu.

**Art 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Art 4º** - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES,

Aos 01 de dezembro de 2014.



**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**

Prefeito Municipal